



EDITAL N.º 202/2026

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que por seu despacho de 10 de setembro de 2026, e de acordo com o disposto no artigo 38º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delegou/subdelegou competências na Dra. Maria João Fernandes Morêto, Chefe de Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Mais faz publico que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra em anexo, ficará disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Município de Aveiro, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LMS', written over a faint circular stamp.

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página e anexo com 2 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 01 de outubro de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende



Câmara Municipal de Aveiro

DESPACHO

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E APOIO AOS ELEITOS LOCAIS)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na reunião, realizada a 13 de novembro de 2025, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à **Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais**, tal como resultam do artigo 17.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 140, Parte H, sob o Aviso n.º 18277/2026/2, de 22/07/2026, e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na **Dr.ª Maria João Fernandes Morêto**, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, e na sequência do Despacho de designação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, publicado na 2.ª Série do Diário da República, Aviso n.º 21828/2026/2, de 03/09/2026, que produziu efeitos a 1 de agosto de 2026, as seguintes competências:

- a) Para assinatura do designado "Certificado de Registo dos Cidadãos da União Europeia", previsto no artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
- b) Proceder às notificações destinadas a intimar os proprietários de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, para requererem inspeções periódicas e reinspeções, nos termos do Anexo V ao Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;
- c) A competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal de Aveiro

Mais determino que a identificada Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais exerça as funções de Secretária das reuniões da Câmara Municipal e assine as respetivas atas e minutas das atas, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, bem como emita as necessárias certidões das deliberações da Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de agosto de 2026.

Publicite-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


(Professor Doutor Luís Souto de Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Registo N.º: 43 / Ano: 2026
Interna de 01/10/2026
Classif.: 100.10.600
Registado por: dcandoso
Registado a: 01/10/2026 09:45:50

MyDoc Win Gestão Documental - 01/10/2026